

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 06Jul09 NUMERO: 2009NE000886 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 04947092/0001-72 - MILANI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDERECO : SC 405 KM 01 1405 RIO TAVARES
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88063-600

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2009NECT - ATENDER DESPESA COM A REALIZACAO DE REPAROS NO PISO VINILICO DOS AMBIENTES EM QUE HOUVER REMOCAO DE DIVISORIAS DA SEDE DO TRE/SC.
L.838 PROC.258/2009-CMP REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AIEF MANPRE
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
AM: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 39934/2009
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 5.950,00

CINCO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 06Jul09 NUMERO: 2009NE000886 PROCESSO: 39934/2009
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 04947092/0001-72 - MILANI COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 24 -MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 5.950,00
 VALOR DO SEQ. : 5.950,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REPAROS NO PISO VINÍLICO DOS AMBIENTES EM QUE HOVER A REMOÇÃO DE DIVISÓRIAS DA SEDE DO TRE/SC, SITUADO NA R. ESTEVES JÚNIOR, 68, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, CONFORME ESPECIFICADO A SEGUIR: RETIRAR UMA FAIXA DE 40CM DE LARGURA DO PISO EXISTENTE; REGULARIZAR E PREPARAR A SUPERFÍCIE PARA INSTALAÇÃO DO NOVO PISO, FORNECENDO TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA O PERFEITO ACABAMENTO; DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME O PROJETO BÁSICO. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: MÁX. 10 (DEZ) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DA SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA/CAA.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTRE GAB. MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L . 5.950,00

 EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR

 SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO